

AO JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE PALMAS.

Autos nº 0033231-15.2024.8.27.2729

HUGO BARBOSA MOURA, administrador judicial nomeado por este Juízo, já qualificado nos autos da Recuperação Judicial de **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTES LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, vem expor e requerer.

Este Administrador Judicial informa da divulgação do edital da realização da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação/2º convocação ou 2º convocação em continuidade por meio virtual na data de (02/06/25 e 09/06/2025 respectivamente), sendo que para a contratação houve a concordância da Recuperanda, que foi consultada administrativamente.

Não sendo instalada a Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, ficam ratificados os procedimentos a seguir descritos para a 2º convocação.

Seguem os procedimentos consolidados para a realização do conclave por meio virtual, requerendo, desde já, a sua homologação.

I - DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC – CONSOLIDAÇÃO

a) DO PROCEDIMENTO DE ACESSO A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES NA FORMA VIRTUAL

Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx, pelo Edital a ser publicado.

Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, este Administrador Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados.

b) DO ACESSO DOS CREDORES À PLATAFORMA

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da forma adiante exposta. Mais informes também podem ser obtidos no tutorial: <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>.

Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico alohugo@gmail.com até o dia 02/06/25 às 13 horas, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:

- NOME
- CLASSE
- CPF – para cadastro
- E-MAIL – para recebimento das informações
- TELEFONE

É **imprescindível que os credores ou seus representantes**, na mesma oportunidade, **encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem os eventos nos autos do processo em que eles se encontram.**

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso a Plataforma BEx, representando todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone.

A admissão ocorrerá das 13h às 14h do dia 02/06/25, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que **recebeu usuário e senha** deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então:

- Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos assim identificados:



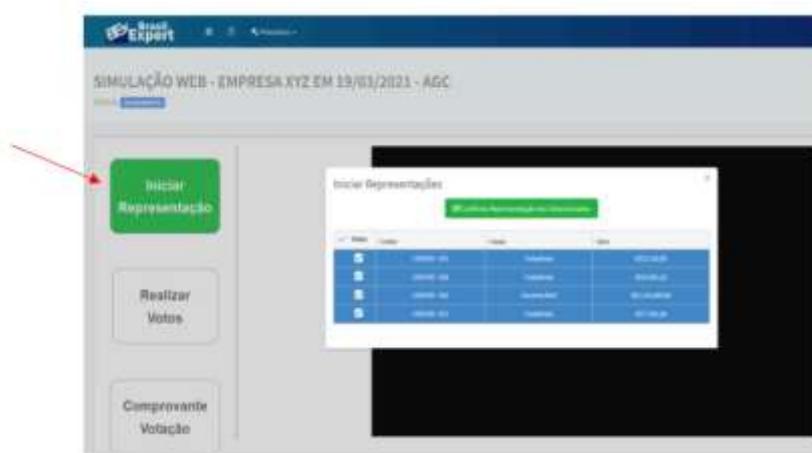
The image shows a screenshot of the BEX Brasil Expert login page. The page has a dark blue header with a white user icon and the word "Login". Below the header is the BEX Brasil Expert logo, with the tagline "Transparência na Reestruturação e Recuperação de Empresas". There are two input fields: "CPF ou CNPJ (Sem pontos e traços) ou E-mail" and "Senha". Below the fields are two checkboxes: "Lembrar meus dados" and "Esqueceu a senha?". At the bottom is a dark blue button with a white arrow and the text "Acessar Portal". Three red arrows point from text labels to the input fields and the button: "Usuário" points to the first field, "Senha" points to the second field, and "Clicar neste botão" points to the "Acessar Portal" button.

- Clicar no botão “AGC”;

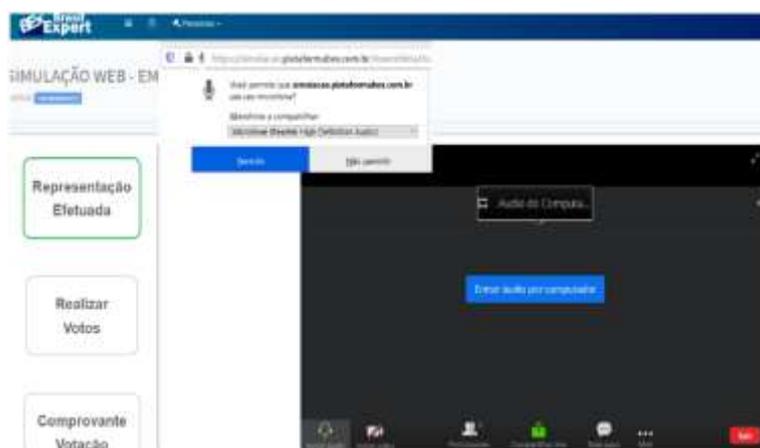
- Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão “Assembleia” ficará verde, possibilitando o ingresso do participante:



- Clicar no botão “INICIAR REPRESENTAÇÃO” selecione todos representados e clique no botão “CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO”, considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia:



- Clicar no botão “ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR”, nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão “PERMITIR” para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone “BATE PAPO” e solicite a liberação do seu áudio:



O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso.

Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link:
<https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>.

Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

c) DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming do YOUTUBE.

Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de exposição e deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão “REALIZAR VOTOS”, selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando

e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão “CONFIRMA” para finalizar a votação:



Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

d) OUVINTES

Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share>, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 02/06/25 às 14 horas, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 09/06/25 às 14 horas acessar o link a seguir <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share>, no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de streaming YOUTUBE.

Em se tratando de Assembleia em continuação, adaptar os parágrafos anteriores.

e) SUPORTE

Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do WhatsApp: (11) 98987-9815.

f) INFORMAÇÕES FINAIS

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), **não há necessidade de um novo cadastro.**

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 09/06/25 às 14 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: “DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES” até o dia 09/06/25 às 13 horas.

Ante todo o exposto, para fins de segurança quanto à condução da Assembleia que será empreendida, este Administrador Judicial entende estar em consonância com o que reza a Lei 11.101/2005 e atendem à especificidade e à complexidade do caso, **pugnando cientificação do Parquet e recuperandas dos procedimentos alinhavados para a AGC, e ao final, sua homologação.**

Nestes termos, pede deferimento.

HUGO MOURA
Administrador Judicial